



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 118/2025

Cria a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho que terá por finalidade avaliar os certificados/diplomas dos servidores, a fim de conceder progressão por capacitação profissional.

Art. 2º - Ficam designados e nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, conforme determina o artigo 17, § 1º da Lei Municipal Nº 1.753/2023, alterado pela Lei Municipal nº 1.817/2025.

- a) Vicente Macêdo Jardim Menezes;
- b) Aline Thuler de Oliveira;
- c) Andressa da Silva Duarte Silva.

Art. 3º - A avaliação de desempenho terá por objetivo aferir o rendimento e o desenvolvimento do servidor, considerando-se os seguintes fatores:

- I. Capacidade de iniciativa e responsabilidade;
- II. Eficiência e eficácia;
- III. Qualidade e quantidade do trabalho;
- IV. Interesse pelo trabalho e ética profissional;
- V. Disciplina e assiduidade;
- VI. Experiência apurada através da realização dos cursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Art. 4º - A Comissão, ora instituída, terá sua duração até 31/12/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS
MIL E VINTE E CINCO.

Érick Lopes Guimarães
Presidente